



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei nº 1.166, de 29 de março de 2004.

Altera o Anexo Único da Lei Municipal n.º 1.158, de 02 de dezembro de 2003, que criou cargos de provimento efetivo no quadro permanente de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, autarquia municipal de São Miguel dos Campos, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER: que a Câmara de Vereadores de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, aprova e ele sanciona a seguinte lei;

Art 1.º - O Anexo Único da Lei n.º 1.158, de 02 de dezembro de 2003, passa vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO"

(Lei n.º 1.158, de 02 de dezembro de 2003)

CARGO: ESCRITURÁRIO JÚNIOR

QUANTIDADE – 02

VENCIMENTO INICIAL – R\$ 450,00

CARGA HORÁRIA – 40 horas semanais

EXIGÊNCIA – Nível médio (2.º grau completo).

CARGO: OPERADOR DE PEQUENOS SISTEMAS JÚNIOR

QUANTIDADE – 06

VENCIMENTO INICIAL – R\$ 250,00

CARGA HORÁRIA – 40 horas semanais

EXIGÊNCIA – Ensino fundamental (1.ª fase)

CARGO: OPERADOR DE SISTEMAS JÚNIOR

QUANTIDADE – 01

VENCIMENTO INICIAL – R\$ 240,00

CARGA HORÁRIA – 40 horas semanais

EXIGÊNCIA – Nível elementar (sem exigência de escolaridade)

CARGO: LEITURISTA JÚNIOR

QUANTIDADE – 01

VENCIMENTO INICIAL – R\$ 260,00

CARGA HORÁRIA – 40 horas semanais

EXIGÊNCIA – Ensino fundamental completo (1.º grau completo)

CARGO: ENCANADOR JÚNIOR

QUANTIDADE – 08 (todas para São Miguel dos Campos)

VENCIMENTO INICIAL – R\$ 250,00

CARGA HORÁRIA – 40 horas semanais

EXIGÊNCIA – Ensino fundamental (1.ª fase)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

CARGO : MOTORISTA DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

QUANTIDADE - 03

VENCIMENTO INICIAL - R\$ 360,00

CARGA HORÁRIA - 40 horas semanais

EXIGÊNCIA - Ensino fundamental (1.º fase) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH, tipo "C", definitiva.

Obs: Para todos os efeitos, consideram-se veículos de médio porte os capazes de transportar cargas até 6t.

CARGO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

QUANTIDADE - 09

VENCIMENTO INICIAL - R\$ 240,00

CARGA HORÁRIA - 40 horas semanais

EXIGÊNCIA - Nível elementar(sem exigência de escolaridade)

CARGO: TÉCNICO EM QUÍMICA

QUANTIDADE - 01

VENCIMENTO INICIAL - R\$ 817,73

CARGA HORÁRIA - 40 horas semanais

EXIGÊNCIA - Curso técnico em química concluído, com habilitação no Conselho Regional de Química.

CARGO: ALMOXARIFE

QUANTIDADE - 01

VENCIMENTO INICIAL - R\$ 265,00

CARGA HORÁRIA - 40 horas semanais

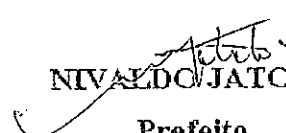
EXIGÊNCIA - Ensino fundamental completo (1º grau completo)."

Art. 2.º - Os servidores ocupantes dos cargos constantes do Anexo Único da Lei n.º 1.158, de 02 de dezembro de 2003, alterado pelo art. 1.º desta Lei, passarão a integrar a faixa salarial correspondente ao nível A1 da tabela do Plano de Cargos e Carreiras do SAAE, após 10 (dez) anos de efetivo exercício no respectivo cargo.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Anexo Único da Lei n.º 1.158, de 02 de dezembro de 2003.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 29 de março de 2004.


NIVALDO JATOBÁ

Prefeito